



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO - Nº 1.510

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Lei nº 2.045, de 27.12.72, modificada pelas leis nºs 2.071, de 23.05.73 e 2.121, de 1º.11.73, atribuir, a partir de 1º de agosto de 1975, o Símbolo CC-6, no valor de Cr\$ 4.657,50 aos Diretores dos Departamentos de - Administração - Educação e Serviços Urbanos e, o Símbolo CC-7 no valor de Cr\$ 5.347,50 ao Chefe do Gabinete.--.--.--.--.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal
